



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Santiago

Secretaria de Gestão

EDITAL N° 12/2026

“JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE GEÓLOGO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que o julgamento das inscrições ao Processo Simplificado para Contratação por prazo determinado de Geólogo para a Prefeitura Municipal de Santiago, em conformidade com o Edital n° 10/2026 é o seguinte:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

GEÓLOGO

N° insc.	NOME DO CANDIDATO
1	STÉFANY SILVEIRA DAS NEVES
2	TARSO LUCONI ROSENHAIM

Em conformidade com o disposto no item 07 do Edital n° 10/2026 de Processo Seletivo Simplificado, será admitido recurso do julgamento das inscrições no prazo comum de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação deste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO RS, 10 DE MARÇO DE 2026.


MARCELO GORSKI DE MATOS
Prefeito Municipal